



PORTARIA Nº 13.050, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

“Concede Pensão por morte a Sra Edna Aparecida Leoncini da Silva”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 18/07/2023, pensão por morte a **Sra Edna Aparecida Leoncini da Silva**, portadora do CPF nº 141.***.***-06, devido ao falecimento de seu esposo o Sr João Rosa da Silva, servidor aposentado em 05/11/2019, conforme Portaria n.º 9.859 de 04/11/2019, da Prefeitura do Município de Guairá. Fundamentado no Artigo 23, §8º, da EC n.103/2019, Artigo 40, §7º, com redação dada pela EC 41/2003, Inciso I do Artigo 9º, Inciso I do Artigo 26 e Inciso I do Artigo 28, da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos